



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2026

Dispõe sobre a convocação da Exma. Juíza Anita Job Lübbe, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em substituição à Desembargadora Cleusa Regina Halfen, em razão do seu afastamento por período superior a 30 (trinta) dias.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 4º, *caput*, da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, inciso II, 4º, 6º, 8º e 13 da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento Interno do TRT4;

**CONSIDERANDO** a previsão de concessão de licença para tratamento de saúde à Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, por período superior a 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação observará o critério de antiguidade;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2934/2026,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Convocar a Exma. Juíza Anita Job Lübbe, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em substituição à Desembargadora Cleusa Regina Halfen, a contar de 12/05/2026 e enquanto perdurar o afastamento da titular da cadeira.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Parágrafo único.** A concessão de férias ou licenças à magistrada convocada importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/05/2026.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Denise Pacheco e Brígida Joaquina Charão Barcelos sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Anderson de Mello Reichow. Porto Alegre, 12 de maio de 2026.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 12 de maio de 2026 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 13 de maio de 2026.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC